PORTARIA Nº 176/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GABRIEL ALVES INÁCIO**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, inscrito no CPF **032.940.021-57** e RG **5420648 SPTC-GO,** três pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília-DF, para participar do Curso Pregão Summit, nos dias 27,28 e 29 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente